

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 316 • Quinta-feira, 10 de Outubro de 2013

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 171/2013 - Processo nº 37.234/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de hospedagens.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 24 de Outubro de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 09 de Outubro de 2013 – Superintendência de Suprimento e Serviços.

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 27/2008, Processo-52.263/2007

Partes: Contratada: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. Contratante: Município de Corumbá / Secretaria Municipal de Infraestrutura Habitação e Serviços Públicos.

Objeto - Contratação de Empresa para Execução de Obras de Construção do Centro de Convenções – Bloco II. Cláusula Primeira – fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato por mais 03 (três) meses, contados a partir do encerramento do prazo anteriormente fixado. Cláusula Segunda – As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 08/10/2013. Assinam: Luiz Mario Preza Romão – Secretário Municipal de Infraestrutura Habitação e Serviços Públicos/ Empresa ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Aviso de Prorrogação de Licitação e Primeiro Adendo

O Município de Corumbá - MS, visando dar maior publicidade e maior competitividade, torna público a Prorrogação da Licitação e o Primeiro Adendo. 1) Retificar o subitem 5.1.3, inciso IV, alínea "b" do edital e do Anexo I "A" subitem 1 alínea c4 onde se lê: Comprovação de aptidão no mínimo, 03 (três) a 05 (cinco) atestados ou certidões emitidos (...) leia-se: Comprovação de aptidão, comprovada através de atestados ou certidões emitidos (...) 2) excluir a alínea "c" do inciso IV, subitem 5.1.3 do edital e do Anexo I "A" alínea C.1.1 do subitem 1; 3) retificar o subitem 5.1.3, inciso IV

alínea C.1 e C.2 do edital e do Anexo I "A" subitem 1 alínea C.1.2 e C.1.3 onde se lê: Execução de camarote ou plataforma com capacidade mínima para 5.000 (cinco mil) pessoas; C.1.2) Execução de 2.000 m² de estandes básicas e modulares para camarotes; leia-se: execução de camarote ou plataforma de no mínimo de 75m², com capacidade mínima para 150 (cento e cinquenta) pessoas; e C.1.2 Execução de no mínimo 75m² de estandes básicas e modulares para camarotes;

Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá

Licitação: Pregão Presencial nº 167/2013 - Processo nº 36.595/2013

Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços de locação de infraestrutura. NOVA DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:30 horas do dia 23 de outubro 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimento da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 08 de outubro de 2013 – Superintendência de Suprimentos e Serviços

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 14/2013 - Processo nº 38.157/2013. Órgão: Agência Municipal de Trânsito e Transportes. Objeto: contratação de empresa para execução de obra/ serviços de implantação de sinalização viária horizontal e vertical, no município de Corumbá-MS. Abertura: 29/10/2013, às 15:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-B, Bairro Dom Bosco-Corumbá-MS.

Edital: mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá-MS, 09 de outubro de 2013.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Serviço de Confecção de Próteses Dentárias Nº 043/2011.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Luiz Carlos Leonel - ME.

Objeto:A prorrogação do presente contrato por mais 12 (doze) meses contados do encerramento inicialmente estipulado, conforme justificativa apresentada pela Secretaria retrocedida e parecer jurídico de FLS. Constantes nos Autos, a qual considerar-se-á parte integrante deste termo aditivo e respaldo legal no art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura:09/10/2013.

Assinam:Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria municipal de Saúde e a empresa Luiz Carlos Leonel - ME.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3520

E-mail : diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ, instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Hélio de Lima
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequeto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco

Edição Nº 316 • Quinta-feira, 10 de Outubro de 2013



Extrato de Carta Contrato nº 13/2013/Funec

Processo nº 30673/2013 Dispensa de Licitação nº 6699/2013 Fundação de Esportes de Corumbá e E. Moreira Comercial – CNPJ: 33.143.652/0001-34. Objeto: Fornecimento de alimentação preparada, tipo lanche. Valor: R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais), conforme Empenho nº 235/2013. Prazo: Os serviços serão prestados conforme Autorização de Fornecimento. Vigência Contratual: 06 (seis) meses, a partir da data de sua celebração. Dotação Orçamentária: 27.91.27.812.0103.4171 – Fundação de Esportes de Corumbá-Esporte Popular – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e 4.320/64. Foro: Comarca de Corumbá/MS. Assina: Elvécio Zequetto – Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e Élio Moreira – E. Moreira Comercial Data da assinatura: 19 de Setembro de 2013.

Extrato de Carta Contrato nº 14/2013/Funec

Processo nº 32297/2013 Dispensa de Licitação nº 6743/2013 Fundação de Esportes de Corumbá e F. A. Abdel Aziz Ady-Epp – CNPJ: 04.675.743/0001-12. Objeto: Aquisição de material permanente. Valor: R\$ 6.234,00 (seis mil duzentos e trinta e quatro reais), conforme Empenho nº 236/2013 e nº 237/2013. Prazo: Os materiais deverão ser entregues conforme Autorização de Fornecimento. Vigência Contratual: 03 (três) meses, a partir da data de sua celebração. Dotação Orçamentária: 27.91.27.812.0103.4170 – Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá– 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e 4.320/64. Foro: Comarca de Corumbá/MS. Assina: Elvécio Zequetto – Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e Falastin Adiy Abdel Aziz Ady – F. A. Abdel Aziz Ady-Epp Data da assinatura: 19 de Setembro de 2013.

Extrato de Carta Contrato nº 15/2013/Funec

Processo nº 33323/2013 Dispensa de Licitação nº 6816/2013 Fundação de Esportes de Corumbá e Adnan Hamad Haymour – CNPJ: 09.318.762/0001-05. Objeto: Serviço de organização e coordenação de eventos esportivos. Valor: R\$ 7.650,00 (Sete mil seiscentos e cinquenta reais), conforme Empenho nº 239/2013. Prazo: O evento deverá ser realizado conforme planilha anexa. Vigência Contratual: 03 (três) meses, a partir da data de sua celebração. Dotação Orçamentária: 27.91.27.811.0103.5055 – Fundação de Esportes de Corumbá-Esporte de Rendimento – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e 4.320/64. Foro: Comarca de Corumbá/MS. Assina: Elvécio Zequetto – Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e Adnan Hamad Haymour – Adnan Hamad Haymour Data da assinatura: 20 de Setembro de 2013.

Extrato do Contrato Administrativo de Serviço de Arbitragem Nº 015/2013 Processo Nº 28564/2013 - Funec

Partes: Fundação de Esportes de Corumbá – Funec e Sindicato dos Árbitros Profissionais do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ Nº 02.955.615/0001-05. Objeto: Prestação de Serviços de Arbitragem em competições a serem realizadas e apoiadas pela Funec. Valor Global: R\$ 58.990,00 (Cinquenta e oito mil novecentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: 27.91.27.812.0103.4171 – Esporte Popular. 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Data de Assinatura: 01/10/2013 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Elvécio Zequetto- Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e Márcio Jorge de Moraes - Sindicato dos Árbitros Profissionais de Mato Grosso do Sul.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 166/2013 - Processo nº. 17.223/2013 Órgão: Secretaria Municipal de Produção Rural. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias (mais taxa de embarque) intermunicipais e interestaduais, tendo sido o procedimento declarado por Deserto. Corumbá / MS 07 de outubro de 2013. Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 165/2013 - Processo nº. 22.692/2013 Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/ AGETRAT.

O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, filmagem e fotografia, com fornecimento de material, equipamentos, pessoal e transporte, tendo sido o procedimento declarado por Deserto. Corumbá / MS 07 de outubro de 2013. Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 156/2013
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (cadeira plástica, jogo de sofá, ventilador e outros). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 156/2013 – Processo Administrativo nº 22.526/2013 e adjudica à(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47 e 2) SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.526 de 30/09/2013 – pág. 116 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 308 de 30/09/2013 pág. 03. Ordenador de Despesas: Dinaci Vieira Marques Ranzini – Secretária Municipal de Saúde. Corumbá-MS., 09 de OUTUBRO de 2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0127 DE 26 DE SETEMBRO DE 2.013

“Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 697.748,98 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 9º da Lei nº 2.278 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.1032.593-319011	115.000,00
24.92.12.365.1032.592-319013	12.000,00
24.92.12.366.1032.605-339014	500,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91.10.122.1032.671-319113	10.000,00
25.91.10.301.1032.675-319011	50.000,00
25.91.10.301.1032.679-319004	24.000,00

25.91.10.302.1032.680-319004 83.000,00

25.91.10.304.1032.684-319011 4.000,00

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

27.91 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

SUMÁRIO

BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01
SECRETARIAS.....	02



		25.91.10.301.1032.675-339030	40.000,00	
27.91.27.812.1034.170-335041	300.000,00			
		25.91.10.301.1032.675-339032	10.000,00	
27.91.27.812.1034.170-339014	2.000,00			
		25.91.10.301.1032.679-339036	18.000,00	
2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA				
		25.91.10.301.1032.679-339039	6.000,00	
28.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA				
		25.91.10.301.1032.695-339039	83.000,00	
28.10.04.122.1024.075-339036	16.000,00			2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
28.10.04.129.1024.071-319094	12.000,00			27.91 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ
3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO RURAL		27.91.27.812.1034.170-339036	2.000,00	
30.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO RURAL		27.91.27.812.1034.170-339048	150.000,00	
30.10.20.122.1034.270-319004	100,00	27.91.27.812.1034.170-449051	150.000,00	
30.10.20.122.1034.270-319094	6.398,98			2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
3100 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS				28.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
31.10 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS		28.10.04.129.1024.071-339047	28.000,00	
31.10.15.451.1044.490-449051	13.400,00			3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO RURAL
31.92 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE				30.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO RURAL
31.92.26.452.1044.191-339030	5.350,00	30.10.18.334.1054.093-339036	1.000,00	
31.92.26.452.1044.191-339036	15.000,00	30.10.20.122.1034.091-319004	100,00	
3300 - GOVERNADORIA		30.10.20.122.1044.092-339036	5.000,00	
33.80 - FUNDAÇÃO INSTIT.DE DESENV.URB. E DO PATR. HISTÓRICO		30.10.20.122.1044.092-339092	398,98	
33.80.15.452.1044.254-339036	29.000,00			3100 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):				31.10 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS
2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		31.10.15.451.1045.068-339039	5.900,00	
24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		31.10.15.451.1045.068-449051	7.500,00	
24.92.12.361.1032.593-339046	115.000,00			31.92 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
24.92.12.365.1032.592-319004	12.000,00	31.92.26.452.1044.190-339036	20.350,00	
24.92.12.366.1032.605-339030	500,00			3300 - GOVERNADORIA
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				33.80 - FUNDAÇÃO INSTIT.DE DESENV.URB. E DO PATR. HISTÓRICO
25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		33.80.15.452.1044.254-339039	23.000,00	
25.91.10.122.1032.671-339030	5.000,00	33.80.15.452.1044.254-449052	6.000,00	
25.91.10.122.1032.671-339036	5.000,00			Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
25.91.10.301.1032.674-449052	4.000,00			GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE SETEMBRO DE 2.013
		WALÉRIA CRISTIANE ANDRADE LEITE		PAULO DUARTE
		Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento		Prefeito Municipal



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0128 DE 27 DE SETEMBRO DE 2.013

“Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.345.259,00 e dá outras providências”

31.92.26.452.1044.190-339030 12.788,00

31.92.26.452.1044.191-339036 1.697,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 9º da Lei nº 2.278 de 20 de dezembro de 2012.

31.92.26.452.1044.191-449051 91.328,00

31.92.26.452.1044.192-339030 1.276,00

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

31.92.26.452.1044.192-449052 8.300,00

31.92.26.452.1044.193-339030 6.720,00

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

31.92.26.452.1044.193-339031 1.150,00

FUNDEB
24.91 - FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-

31.92.26.452.1044.193-449052 3.000,00

24.91.12.361.1032.580-319004 370.000,00

24.91.12.361.1032.580-319013 530.000,00

24.91.12.365.1032.583-319004 140.000,00

24.91.12.365.1032.583-319013 22.000,00

24.91.12.366.1032.585-319004 30.000,00

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.1032.593-319011 119.000,00

24.92.12.365.1032.592-319013 8.000,00

PÚBLICOS
3100 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS

31.92 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

31.92.26.452.1044.191-339039 126.259,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDEB
24.91 - FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-

24.91.12.361.1032.580-319113 900.000,00

24.91.12.365.1032.583-319011 162.000,00

24.91.12.366.1032.585-319011 30.000,00

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.1032.593-319113 119.000,00

24.92.12.365.1032.592-319011 8.000,00

PÚBLICOS
3100 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS

31.92 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE SETEMBRO DE 2.013

WALÉRIA CRISTIANE ANDRADE LEITE
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0129 DE 27 DE SETEMBRO DE 2.013

“Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 540.620,80 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 9º da Lei nº 2.278 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91.10.301.1032.677-319004 72.000,00

25.91.10.301.1032.677-319011 29.620,80

25.91.10.301.1032.677-339048 19.000,00

25.91.10.302.1032.680-319011 400.000,00

PÚBLICOS
3100 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS

31.92 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

31.92.26.452.1044.191-339039 20.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE SETEMBRO DE 2.013

WALÉRIA CRISTIANE ANDRADE LEITE
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0130 DE 2 DE OUTUBRO DE 2.013

“Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 830.452,00 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 9º da Lei nº 2.278 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.1032.590-449051 109.000,00

24.92.12.361.1032.593-319092 500,00

24.92.12.361.1032.593-339031 5.000,00

24.92.12.361.1032.594-339039 3.000,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91.10.122.1032.671-319094 10.000,00

25.91.10.122.1032.671-449052 111.114,00

3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO RURAL

30.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO RURAL

30.10.20.122.1044.092-339039 5.000,00

3100 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

31.10 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

31.10.13.392.1045.065-449051 419.000,00

31.92 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

31.92.26.452.1044.191-319094 15.000,00

31.92.26.452.1044.191-339039 2,00

31.92.26.452.1044.191-339039 137.050,00

3300 - GOVERNADORIA

33.02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

33.02.03.092.1024.320-319091 4.186,00

33.05 - COORDENADORIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA

33.05.06.181.1024.350-339030 3.800,00

33.05.06.181.1024.350-449052 7.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.1032.593-339039 5.000,00

24.92.12.361.1032.594-339030 112.500,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91.10.122.1032.671-319004 45.000,00

25.91.10.122.1032.671-319013 66.114,00

25.91.10.122.1032.671-339046 10.000,00

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

27.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

27.10.04.122.1024.020-339039 1.900,00

3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO RURAL

30.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO RURAL

30.10.18.334.1054.093-339014 5.000,00

3100 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

31.10 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

31.10.04.122.1044.181-449051 162.000,00

31.10.26.782.1045.062-449051 257.000,00

31.92 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

31.92.26.452.1044.190-339035 15.000,00

31.92.26.452.1044.190-449052 137.050,00

31.92.26.452.1044.192-339030 2,00

3300 - GOVERNADORIA

33.01 - GABINETE DO PREFEITO

33.01.04.122.1014.312-339032 2.550,00

33.05 - COORDENADORIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA

33.05.06.181.1024.350-319011 1.900,00

33.05.06.181.1024.350-339033 700,00

33.05.06.181.1024.350-339036 486,00

33.05.06.181.1024.350-339039 7.800,00

33.06 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO

33.06.04.122.1024.360-339033 450,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE OUTUBRO DE 2.013

WALÉRIA CRISTIANE ANDRADE LEITE
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0131 DE 3 DE OUTUBRO DE 2.013

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.637.880,00 á outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 9º da Lei nº 2.278 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.1032.590-449051	1.000,00
24.92.12.365.1032.596-339030	11.000,00
24.92.12.365.1032.596-449052	72.000,00
24.92.12.366.1032.605-339014	2.000,00

2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

29.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

29.10.04.122.1024.060-339039	13.000,00
29.10.04.129.1024.064-319011	1.296.000,00
29.10.04.129.1024.064-319013	36.000,00
29.10.04.129.1024.064-319113	196.000,00

3300 - GOVERNADORIA

33.05 - COORDENADORIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA

33.05.06.181.1024.350-449052	7.800,00
------------------------------	----------

33.97 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

33.97.23.695.1044.100-449052	3.080,00
------------------------------	----------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.1032.594-339030	1.000,00
24.92.12.361.1032.598-449052	83.000,00
24.92.12.361.1033.540-339039	2.000,00

2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

29.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

29.10.04.129.1024.063-319011	1.541.000,00
------------------------------	--------------

3300 - GOVERNADORIA

33.05 - COORDENADORIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA

33.05.06.181.1024.350-319011	7.800,00
------------------------------	----------

33.97 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

33.97.23.695.1044.100-339030	380,00
33.97.23.695.1044.100-339039	2.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 DE OUTUBRO DE 2.013

WALÉRIA CRISTIANE ANDRADE LEITE
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0132 DE 4 DE OUTUBRO DE 2.013

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 146.000,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 9º da Lei nº 2.278 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

28.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

28.10.04.129.1024.071-339047	135.000,00
------------------------------	------------

2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

29.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

29.10.04.129.1024.064-339039	11.000,00
------------------------------	-----------



Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

28.10.04.129.1024.071-319094 50.000,00

28.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

28.10.04.129.1024.071-339039 190.000,00

28.10.04.129.1024.071-319013 135.000,00

28.10.04.129.1024.071-339047 173.000,00

28.10.09.271.1024.072-319001 230.000,00

2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

3100 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

29.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

31.10 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

29.10.04.122.1024.060-339036 11.000,00

31.10.15.451.1044.180-319011 392.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 DE OUTUBRO DE 2.013

31.10.15.451.1044.180-319113 10.000,00

WALÉRIA CRISTIANE ANDRADE LEITE
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

31.10.15.451.1044.180-339039 11.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0133 DE 7 DE OUTUBRO DE 2.013

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 2.073.000,00 e dá outras providências."

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 9º da Lei nº 2.278 de 20 de dezembro de 2012.

25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91.10.301.1032.674-449052 14.000,00

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

25.91.10.302.1032.680-449051 146.000,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

29.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

25.91.10.301.1032.674-339093 14.000,00

29.10.28.843.1024.061-469071 1.500.000,00

25.91.10.302.1032.680-339093 146.000,00

3100 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

31.10 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

28.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

31.10.04.122.1044.494-319011 21.000,00

28.10.04.122.1024.075-319011 170.000,00

31.10.15.451.1044.180-319004 392.000,00

28.10.04.126.1014.073-319011 121.000,00

28.10.04.126.1014.073-319113 6.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 DE OUTUBRO DE 2.013

28.10.04.129.1024.071-319011 560.000,00

WALÉRIA CRISTIANE ANDRADE LEITE
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal